



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**  
**PODER EXECUTIVO**

---

---

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O Ordenador de Despesas Fundo Municipal de Saúde-FMS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação **Dr. Maykel Lazel Rocha Quintana, CPF nº. 701.628.022-50 e o CRM/PA sob o n.º 12661**, vem ratificar a declaração de Inexigibilidade de licitação para contratação do referido médico, determinado que se proceda à publicação do devido extrato.

Jacareacanga-PA, 03 de Janeiro de 2020.

---

**Rusivel Ribeiro de Oliveira**  
Secretario Municipal de Saúde